

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

### REQUERIMENTO No,        DE 2008 (Do Sr. PINTO ITAMARATY)

Requer realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para debater a tipificação de crimes e delitos cometidos na área de informática e suas penalidades.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para discutirmos a tipificação de crimes e delitos cometidos na área de informática e suas penalidades a fim de instruir as discussões do Projeto de Lei da Câmara nº 84-E de 1999, que retorna do Senado na forma do Substitutivo do Senador Eduardo Azeredo e que traz apensados os Projetos de Lei do Senado de números 76 de 2000 e 137 também de 2000.

Faço a indicação dos especialistas e autoridades governamentais na área de segurança da informação:

- *Pedro Vieira Abramovay – Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça;*
- *Sérgio Amadeu, representante da Comunidade Software Livre;*
- *Renato Martini, diretor-presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI;*
- *Sérgio Rosa, diretor da Cobra;*
- *Thiago Tavares, presidente da ONG Central Nacional de Denúncia de Crimes Cibernéticos – Safernet;*
- *Demi Getschko, membro do Comitê Gestor da Internet;*
- *Ronaldo Lemos, da Fundação Getúlio Vargas, RJ;*
- *Jair Scalco, presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços - Abecs*

## **JUSTIFICAÇÃO**

Existe grande controvérsia referente a matéria que só podem ser dirimida ou, ao menos, reduzidas em um profundo debate, principalmente no que rege a sua eficiência e, principalmente sobre aplicabilidade e juridicidade. Há dúvidas quanto à possibilidade de cerceamento de liberdades e violação de privacidade.

Com a realização desta audiência será fortalecedor ao debate, onde pode nos levar a um esclarecimentos maior e melhor em relação ao assunto e, esclarecimento dos inúmeros julgamentos que têm sido feito ao projeto.

Sala da Comissão, em        de        de 2008.

**Deputado Pinto Itamaraty**